

Caro Senhor Diretor,

A presente solicitação, referente à Demanda nº 162206/2026, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da impressora plotter que atende ao Pool de Gráfica do Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação da Universidade de São Paulo, equipamento essencial para a execução de atividades acadêmicas, administrativas e institucionais da Unidade.

Ressalta-se que já havia sido instaurado procedimento anterior para atendimento da presente necessidade, por meio da compra nº 43932/2026. Contudo, o referido processo foi posteriormente revogado, considerando a necessidade de readequação das especificações técnicas inicialmente definidas, visando melhor adequação dos serviços às reais necessidades operacionais do equipamento e maior precisão na definição do objeto a ser contratado. Assim, a presente demanda decorre da necessidade de nova instrução processual com os ajustes técnicos necessários para assegurar a adequada execução contratual e o atendimento do interesse público institucional.

A impressora plotter desempenha papel estratégico no suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a impressão de materiais técnicos em grandes formatos, tais como pôsteres científicos, banners institucionais, plantas, diagramas, gráficos estatísticos, apresentações acadêmicas e demais documentos indispensáveis à divulgação científica e ao apoio às atividades pedagógicas.

Nesse contexto, a manutenção preventiva tem por finalidade garantir o adequado funcionamento do equipamento, prolongar sua vida útil, reduzir a incidência de falhas inesperadas e assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Pool de Gráfica à comunidade acadêmica. Já a manutenção corretiva possibilita a pronta recuperação do equipamento em eventuais situações de falha, evitando paralisações prolongadas das atividades institucionais.

Ressalta-se que a indisponibilidade desse equipamento pode ocasionar prejuízos operacionais relevantes, tais como:

- interrupção da produção de materiais gráficos destinados a eventos acadêmicos e científicos;
- comprometimento de prazos institucionais relacionados à divulgação de pesquisas;
- necessidade de contratação emergencial de serviços externos, com possível aumento de custos administrativos;

Divisão Financeira
Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação
Universidade de São Paulo

Rua do Matão, 1010 | Cidade Universitária | São Paulo - SP | CEP 05508-090
Tel: (11) 3091.6259 | www.ime.usp.br

- impacto negativo no atendimento às demandas dos departamentos, docentes, pesquisadores e setores administrativos da Unidade.

Adicionalmente, a contratação do serviço especializado assegura maior economicidade e eficiência administrativa, uma vez que a manutenção preventiva reduz a probabilidade de danos de maior gravidade ao equipamento, evitando custos elevados com substituição de componentes ou eventual necessidade de aquisição de novo equipamento.

Dessa forma, a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público institucional, ao assegurar a continuidade dos serviços gráficos essenciais ao funcionamento do Instituto, contribuindo diretamente para o suporte às atividades-fim da Universidade, bem como para a preservação do patrimônio público e a otimização dos recursos administrativos disponíveis.

Assim, justifica-se a necessidade da contratação como medida indispensável para garantir a regularidade, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Pool de Gráfica do IME-USP.

Diante do exposto a solicitação encontra-se devidamente justificada sob o aspecto da necessidade administrativa e do interesse público institucional, portanto, entende-se plenamente justificada a instauração do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, bem como a autorização para aquisição em epígrafe, conforme a demanda nº **162206 de 2026**. Solicita-se, portanto de Vossa Senhoria:

- I. **A autorização para abertura do processo administrativo correspondente;** e
- II. **A autorização para o início da fase preparatória para a Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista o valor estimado da contratação e a natureza essencial do objeto.

Flavio Teixeira da Silva
Chefe da Divisão Financeira

Diante do exposto, com base no artigo 1º, Inciso I, alínea “a” da Portaria GR 8.321/2024 (Delegação de Competência), **autorizo a abertura de processo** para a aquisição do objeto constante da demanda e o **INÍCIO da FASE PREPARATÓRIA para a DISPENSA de LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, **Inciso II** (Serviços e Compra Direta) da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Prof. Dr. **Roberto Marcondes Cesar Junior**
Diretor



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ALD7-NZ7X-LJFB-VMHD no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ALD7-NZ7X-LJFB-VMHD>

Flavio Teixeira da Silva

Nº USP: 2512123

Data: 19/05/2026 10:59

Perfil assinante:: Chefe da Divisão Financeira

Roberto Marcondes Cesar Junior

Nº USP: 1914321

Data: 19/05/2026 11:23

Perfil assinante:: Diretor